

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## **DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 741/2019 DE 1º DE ABRIL DE 2019

> Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justica de Porto da Folha.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda.

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Ricardo Machado Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0184.000046/2019-22;

Considerando a impossibilidade de concessão de Gratificação Especial Operacional – GEO por período superior a 06 (seis) meses, conforme a Lei nº 6.450/2008, alterada pela Lei nº 8.330/17;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

## RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/06/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003426/2019-43.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



25/06/2019 08:11:40

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante



## **DOCUMENTO**

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Porto da Folha, no período de 18 de julho a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de julho a 24 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/06/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003426/2019-43.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010